

PORTARIA Nº 166, 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa magistrado para auxiliar
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua;

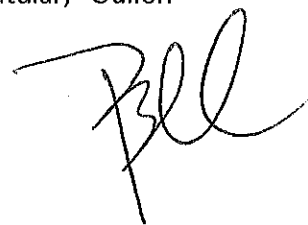
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 05.02.2018 a 05.04.2018 – Processo nº 2018/2002 –;

CONSIDERANDO o Ofício nº 63-144/2018, originário do magistrado Cláudio José Gomes Lopes, titular da 15ª Vara Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal da 14ª Vara Criminal da Capital, a dizer que, "... durante os 60 dias de licença médica do seu Juiz Titular, foram designadas 99 audiências, nelas compreendidas ações penais envolvendo réus presos e constantes em metas do CNJ. ..." (= sic);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANDERSON SANTOS DOS PASSOS, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para auxiliar o Juízo da 14ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Odilon





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Raimundo Maciel Marques Luz, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 05.02.2018 a 05.04.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07/03/2018

(fs. 26 - 27)